



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 025/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/07/2021.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova relatórios e planos de trabalho do PROEDUCON.

Considerando o conteúdo do processo nº 7233/2019-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova os relatórios referentes ao período de 2009 a 2019 e os planos de trabalhos referentes ao período de 2017 a 2020 do Programa PROEDUCON.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/07/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)